



## Projeto de Resolução nº 05/2019

**“Concede aumento de 03 (três) UFESP ao cartão de alimentação dos detentores de emprego público do Poder Legislativo”**

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte **Resolução**:

**Art. 1º** O *caput* do artigo 1º da Resolução 180/2018 passa a possuir a seguinte redação:

*Art. 1º A Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis fornecerá, mensalmente, um cartão alimentação para aquisição de produtos alimentícios, de higiene e limpeza, no valor de 23 (vinte e três) UFESP's a cada um dos detentores de emprego público, permanente ou em comissão, do Poder Legislativo Municipal, bem como aos estagiários que estejam prestando serviços ao Poder Legislativo.*


**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de maio de 2018.

### **JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de Resolução oferece um aumento de 15% ao montante do Vale Alimentação dos colaboradores da Câmara Municipal – passando de 20 a 23 UFESP – como compensação à retirada de comodidades que eram fornecidas de forma costumeira e que serão descontinuadas. Desta forma, possibilita a construção de um ambiente de trabalho mais austero e profissional, sem afetar negativamente o clima organizacional.

Cumprе ressaltar que tal mudança se insere num contexto mais amplo de um processo de reforma administrativa e profissionalização que o Poder Legislativo está realizando.

Joanópolis, 23 de abril de 2019.

  
**Roberto Aparecido Cursino Bispo**  
Presidente

  
**Alexandre Ribeiro da Silva Neto**  
Vice-Presidente

  
**Fernando Rogério Fontana**  
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS - 23-04-2019 17:14 029135 M